



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

PORTARIA Nº 475/2022

LEONAN LOPES MELHORANCE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO-RJ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM ATENDIMENTO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2022 REFERENTE À ORGANIZAÇÃO DO DESFILE GAROTA CORDEIRO 2022, PARA O MÊS DE JUNHO DE 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os membros abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO DE SELEÇÃO E APOIO PARA A ORGANIZAÇÃO DO DESFILE GAROTA CORDEIRO 2022**, a partir da presente data:

INTEGRANTES DA COMISSÃO		
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CORDEIRO Sr(a). Allessandro José da Silva Concencio	EXECUTIVO
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CORDEIRO Sr(a). Helder Vieira Freitas	EXECUTIVO
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CORDEIRO Sr(a). Victor Pereira Garcia	EXECUTIVO
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORDEIRO Sr(a). Sydlene Maria Taveira Feijó dos Santos	EXECUTIVO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito
(Republicado por incorreção)

Avenida Presidente Vargas, nº 42/54 – Centro – Cordeiro – RJ
CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/2551-0616/2551-0593
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> - email: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br